



Lei nº161 de 15 de agosto de 1959.

Atualiza o Plano Rodoviário Municipal:

O cidadão, HÉLIO WASUM, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o plano Rodoviário de Dionísio Cerqueira, devidamente atualizado, cujas estradas, com suas quilometragens embora aproximadas, constam do mapa que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - São consideradas como pertencentes ao Plano rodoviário, as seguintes estradas:

- |  |       |
|--|-------|
| 1 – Dionísio Cerqueira – Todos os Santos – Cerne – São Pedro – Esperança – Sede Guarujá – Sede Pessegueiro, margem direita do Arroio Tracutinga. | 50 Km |
| 2 – Todos os Santos – Barra do Arroio União  | 25 Km |
| 3 – Da estrada Estadual de Dionísio Cerqueira, a São José do Cedro – Cerne – divisão com São José do Cedro                                       | 16 Km |
| 4 – Todos os Santos – Toldo – Estrada anterior   | 6 Km  |
| 5 – Da estrada estadual Dionísio Cerqueira a São José do Cedro – São Pedro – estrada par Cerne   | 12 Km |
| 6 – Da estrada estadual Dionísio Cerqueira a São Jose do Cedro – Estrada par São Pedro   | 7 Km  |
| 7 – Sede Guarujá – Divisa com São Jose do Cedro  | 5 Km  |
| 8 Flores – Estrada Sede Guarujá a Sede Pessegueiro   | 19 Km |
| 9 – Da estrada estadual Dionísio Cerqueira a São Jose do Cedro – Sede Pessegueiro – Barro Preto – Divisa com São José do Cedro                   | 7 Km  |
| 10 Barro Preto – Arroio Arar   | 10Km  |
| 11 – Da estrada estadual Dionísio Cerqueira a São Jose do Cedro – Flores – Sede Tracutinga – Sede Palma-Sola – Fazenda Palma-Sola                | 59 Km |
| 12 Da estrada Sede Tracutinga a Sede Palma-Sola – Cabeceiras do Lageado Palma-Sola   | 9 Km  |
| 13 – Sede Novo Cerro Azul – Sede Palma-Sola – Margem direita do Lageado Palma-Sola   | 16 Km |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presentes Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 15 de agosto de 1959.

Hélio wasum  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, aos quinze de agosto de 1959.



**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira**

---

João Denez Posser  
Secretário Geral